



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 808/2019 São Luís, novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0808708-26.2018.8.10.0000, julgada procedente pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que declarou inconstitucional a Lei nº 10.747, de 12/12/2017, do Governo do Estado do Maranhão que instituiu o dia 20 de novembro, data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da Consciência Negra, como feriado estadual,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1144, de 20 de novembro de 2018, que retificou o Calendário Institucional deste Regional para o Exercício de 2019, aprovado por intermédio da Portaria GP nº 943, de 26 de setembro de 2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/tjgf